

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 006 / 2019

Pelo presente termo de contrato de fornecimento, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, com sede à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **Raquel Machado Bastos**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MASKATE-Distribuidor de Prods. De Papelaria e Armarinho Ltda.**, C.N.P.J. sob nº **73.693.665/0001-00**, situada à Av. Senhor dos Passos, nº 1337, Centro, Feira de Santana - Bahia, CEP 44.002-205, neste ato representada pelo senhor Gracindo Lopes de Medeiros Neto, CPF sob nº 341.963.235-53 e RG sob nº 3.622.788-90, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade **Pregão Presencial**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **P 026 / 2018**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas **Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, o fornecimento de materiais de expediente e de armarinho para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde, constantes nos **LOTES I e II**, nos termos do **Pregão Presencial nº P 026 / 2018**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta das seguintes programações:

Órgão/Unidade: 52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.043 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado pela respectiva secretaria.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada com vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Prestar o(s) fornecimento(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada no ANEXO I do pregão presencial nº 026/2018;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- d) Dar total condição aos prepostos das secretarias de manter fiscalização sobre os produtos, como definido no item X do edital de convocação do pregão presencial nº 026/2018.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o material que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO (A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

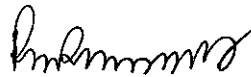
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

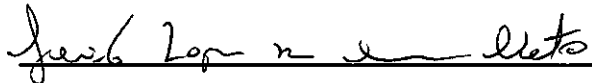
Conceição da Feira - Bahia, 02 de Janeiro de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Raquel Machado Bastos - Secretária

CONTRATANTE

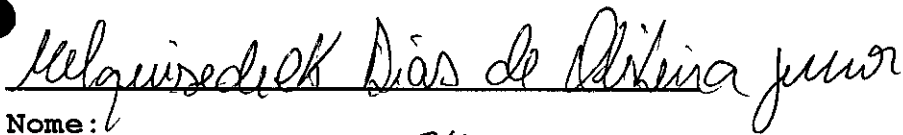


MASKATE-Distribuidor de Prods. De Papelaria e Armarinho Ltda.

Gracindo Lopes de Medeiros Neto - Sócio

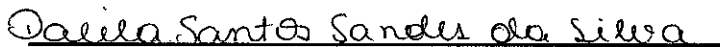
CONTRATADA

TESTEMUNAS:



Nome:

RG: 074.898.58-29



Nome:

RG: 14160694-02

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Secretaria de Governo
Att. Sr. FÁBIO MENEZES SANTOS
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 026 / 2018

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando resumo dos contratos, firmados com o intuito de adquirir materiais didáticos, armarinho e de expediente, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determinam as Leis Federais nº 10.520/02, 9.755/98 e 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Conceição da Feira-Bahia, 02 de janeiro de 2019.



Marcio Carvalho da Silveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie	: Fornecimento
Resumo do Objeto	: Materiais Didáticos, de armarinho e de Expediente
Modalidade	: Pregão Presencial Lei nº 10.520/02
Órgão/Unidade	: 52000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	: 2.041 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto/Atividade	: 2.042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
Projeto/Atividade	: 2.043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade	: 2.044 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento de Despesa	: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
Nº do Contrato	: 006/2019
Empresa Contratada	: MASKATE-Distribuidor de Prods. De Papelaria e Armarinho Ltda.
Empenho da Despesa	: de 02 de janeiro de 2019.
Valor Total do Contrato	: R\$ 200.000,00
Valor a Pagar por Mês	: De acordo as quantidades solicitadas e o fornecimento dos mesmos, devidamente atestados
Vigência do Contrato	: De 02/01/2019 a 31/12/2019.
Assina pela Contratante	: Raquel Machado Bastos
Assina pela Contratada	: Gracindo Lopes de Medeiros Neto - Sócio

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

ORDEM DE FORNECIMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Feira, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 02 de janeiro de 2019, apresenta a empresa MASKATE-Distribuidor de Prods. De Papelaria e Armarinho Ltda., a presente ordem, para que seja iniciado o FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

Conceição da Feira - Ba, 02 de janeiro de 2019.



Raquel Machado Bastos
Secretária



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL 006/2019-1

Que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, com sede à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **Raquel Machado Bastos**, doravante referida como "Contratante" e, de outro lado, a empresa **MASKATE-Distribuidor de Prods. De Papelaria e Armário Ltda.**, C.N.P.J. sob nº **73.693.665/0001-00**, situada à Av. Senhor dos Passos, nº 1337, Centro, Feira de Santana - Bahia, CEP 44.002-205, neste ato representada pelo senhor Gracindo Lopes de Medeiros Neto, CPF sob nº 341.963.235-53 e RG sob nº 3.622.788-90, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, considerando o que determina o Art.65, inciso II, alínea C da Lei 8.666/93, vem alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, que passará a correr pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Projeto/Atividade: 2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
- Projeto/Atividade: 2.043 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
- Projeto/Atividade: 2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente apostilamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Conceição da Feira-Bahia, 02 de janeiro de 2019.

RAQUEL MACHADO BASTOS
Secretária
Contratante

MARCO ANTONIO LEÃO B. S. BEZERRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 013/2017



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO
DA FEIRA
Cidade Bonita, Povo Feliz!

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fábio Menezes Santos**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Termo de Apostilamento Contratual nº. 006/2019-1, com a empresa **MASKATE-Distribuidor de Prods. De Papelaria e Armarinho Ltda.**, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 02 de janeiro de 2019.


Fábio Menezes Santos
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	
DECLARO QUE O DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL EM MURAL PRÓPRIO.	
Publicado em:	02 / 01 / 20 19
Nome Servidor:	Fábio Menezes Santos
Cargo:	Secretário de Governo
Decreto Nomeação:	060/2017

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fábio Menezes Santos**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o resumo dos contratos de fornecimento nº. 017, 005, 006 e 007/2019, com a empresa **MASKATE-Distribuidor de Prods. De Papelaria e Armario** **Ltda.**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

É, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 07 de janeiro de 2019.



Fábio Menezes Santos
Secretário de Governo



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S. SILVA -
ME21784056
000154

Autenticado de forma
digital por J. J. S. SILVA
em 07/01/2019 às 09:54:34
Data: 2019.01.07
11:27:45 -0300

ANO 2019 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**

A Prefeitura de Municipal Conceição da Feira, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESUMOS DOS CONTRATOS NºS 005/2019, 006/2019 E 007/2019



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2019PM.CONCEIÇÃO DA FEIRA - ICP - Controle Pessoal 2018000151



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA FEIRA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Raimundo da Cruz Basto
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação C. da Feira - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PM. de Conceição da Feira, Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro ,CEP 44.320-000-Tel.(75) 3244-3800 Fax:3244-3802



543
21

2

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : Materiais Didáticos, de armarinho e de Expediente
Modalidade : Pregão Presencial Lei nº 10.520/02

Órgão/Unidade : **47000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
Projeto/Atividade : 2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Órgão/Unidade : **48000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E**
PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade : 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAFIN

Órgão/Unidade : **49000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Projeto/Atividade : 2.018 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade : 2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Projeto/Atividade : 2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade : 2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa : **339030 – MATERIAL DE CONSUMO**

Nº do Contrato : 005/2019
Empresa Contratada : **MASKATE-Distribuidor de Prods. De Papelaria e Armarinho Ltda.**
Empenho da Despesa : de 02 de janeiro de 2019.
Valor Total do Contrato : R\$ 400.000,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo as quantidades solicitadas e o fornecimento dos mesmos, devidamente atestados

Vigência do Contrato : De 02/01/2019 a 31/12/2019.
Assina pela Contratante : Raimundo da Cruz Bastos
Assina pela Contratada : Gracindo Lopes de Medeiros Neto - Sócio

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2019PM.CC.CÃÇDÀFEIRA - ICP - Controle Pessoal 2018000151

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

1321



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecedor
Resumo do Objeto : Materiais Didáticos, de armarinho e de expediente
Modalidade : Pregão Presencial Lei nº 10.520/02

Órgão/Unidade : 53000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade : 2.051 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade : 2.054 – MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS
Projeto/Atividade : 2.056 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade : 2.058 – MANUTENÇÃO DO PISO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)
Projeto/Atividade : 2.075 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento de Despesa : 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Nº do Contrato : 007/2019
Empresa Contratada : MASKATE-Distribuidor de Prods. De Papelaria e Armarinho Ltda.
Empenho da Despesa : de 02 de janeiro de 2019.
Valor Total do Contrato : R\$ 200.000,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo as quantidades solicitadas e o fornecimento dos mesmos, devidamente atestados

Vigência do Contrato : De 02/01/2019 a 31/12/2019.
Assina pela Contratante : Priscila Souza de Freitas
Assina pela Contratada : Gracindo Lopes de Medeiros Neto - Sócio